



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 12 / 01 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0050, DE 12 DE JANEIRO DE 2.022.

*“Nomeia Servidora em cargo
comissionado do Instituto de
Previdência Social do Município de
Gurupi – GURUPIPREV e dá outras
providências”.*

A PREFEITA DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 029, de 29 de abril de 2019, a qual dispõe sobre a reestruturação administrativa do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi - GURUPI PREV, e altera a Lei Complementar nº. 016/2011, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social e institui a Autarquia Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPIPREV;

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADA **WILMA MENDES RAMOS** para em comissão, exercer o cargo de Diretora de Contabilidade, do **Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI – PREV**, atribuindo-lhe a simbologia DAS-1.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 10 de janeiro de 2.022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de janeiro de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal